

**A T A - 6<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Aos 05 dias do mês de setembro de 2024, em reunião presencial realizada no Centro de Formação de Professores, reuniram-se os membros deste Conselho, bem como alguns convidados que registraram sua presença, para a 6<sup>a</sup> Reunião Ordinária do corrente ano. Os trabalhos foram conduzidos pelo vice-presidente Dorgival, que agradeceu a presença e iniciou a pauta com a apresentação da minuta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação (SEED) sobre Decreto para cadastramento, mapeamento, classificação e matrícula na Educação Infantil Municipal. A servidora Andreza, responsável pela Divisão de Matrículas na SEED, foi convidada pelos conselheiros e esteve presente para sanar as dúvidas sobre esta documentação, que foi desenvolvida coletivamente com representantes da SEED, SEDIS (Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social), Conselho Tutelar, Câmara Municipal e Conselho Municipal de Educação. O vice-presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura na íntegra do documento para que os conselheiros pudessem sanar suas dúvidas e apresentar sugestões. As propostas de alteração são as seguintes: substituir o termo “alunos” por “estudantes”; inverter os artigos 7º e 8º por questões cronológicas; no Artigo 11, item V, incluir a expressão “quando houver” para garantir que famílias sem emprego ou trabalho informal também possam pleitear vagas nas escolas municipais; no mesmo Artigo, no parágrafo único, acrescentar a indicação “conforme Anexo I” para apontar a Declaração de Trabalho Informal; no Artigo 13, destacar a data prevista para publicação das listas no site oficial da Prefeitura; no mesmo Artigo, em seu parágrafo 1º, substituir a expressão “da lista de cadastro” para “na lista de cadastro”; no Artigo 14, suprimir a informação “ou a formalização da manifestação de desistência” devido a retirada desta ação, conforme explicação da servidora Andreza acerca da decisão do grupo de trabalho que acompanhou a construção deste documento; no título do Capítulo II, acrescentar a expressão “na Educação Infantil”, assim como no Artigo 15; no Artigo 17, substituir “com demonstrativo” por “o demonstrativo”, finalizando o enunciado com “conforme modelo no Anexo I”. Além disso, também é necessária atenção ao Artigo 10, visto que o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Artigo 53 V, garante “acesso à escola



# Conselho Municipal de Educação de Taubaté

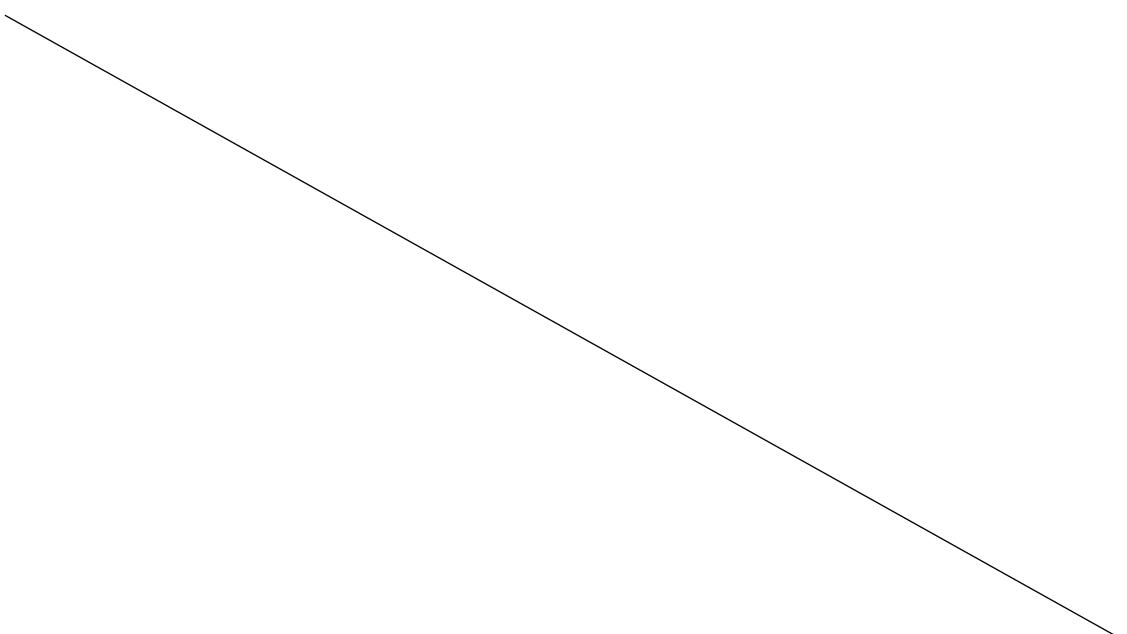
G E S T Ã O 2 0 2 3 2 0 2 5

Lei Complementar Municipal Nº 142/2006

Decreto Municipal Nº 14.385/2018

Decreto Municipal Nº 15.670/2023

pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica". O colegiado presente aprovou a minuta com as devidas ressalvas por unanimidade e todas as indicações serão oficiadas à Secretaria de Educação para análise e devidos procedimentos. Após, a mãe-conselheira Gisele comunicou seu pedido de renúncia à representação no Conselho por motivos pessoais e profissionais. A mãe-conselheira reforça a qualidade do curso que tem feito pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) sobre fortalecimento dos conselhos e registra seu interesse em compartilhar os conhecimentos com este colegiado ao final da formação. Também aproveita sua fala para solicitar maior apoio aos professores, relatando que tem informações de docentes que, inclusive, explanam sobre seus problemas dentro das escolas, além do excesso de demandas burocráticas realizadas por estes profissionais. A mãe-conselheira se coloca à disposição para a troca de informações sobre Educação e agradece pela parceria nesta gestão. Em outro momento, o vice-presidente Dorgival tomou ciência de uma denúncia contra um professor da EMEF Pref. Álvaro Marcondes de Mattos (Santa Catarina), com informações que serão encaminhadas via ofício para a Secretaria de Educação. O Conselho Municipal de Educação acompanhará a apuração do caso. Após, sem novas manifestações dos presentes, a reunião foi finalizada. Sem mais, encerro a presente ata redigida por mim, Diego Donizeti de Alvarenga Reis, Secretário Geral.





# Conselho Municipal de Educação de Taubaté

G E S T Ã O 2 0 2 3 2 0 2 5

Lei Complementar Municipal Nº 142/2006

Decreto Municipal Nº 14.385/2018

Decreto Municipal Nº 15.670/2023

## P R E S E N Ç A - 6<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

05 de setembro de 2024, às 14h

CONSELHEIROS (de acordo com o Decreto Municipal Nº 15.670/2023)

	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO		CPF	ASSINATURA
I	Secretaria de Educação	Titular	Fábio Moutinho Bueno	121.985.078-03	_____
		Suplente	Suellen Patareli Miragaia	311.485.328-54	_____
II	Professores da Rede Municipal de Ensino	Titular	Diego Donizeti de Alvarenga Reis	354.654.988-03	_____
		Suplente	Marcela Chiste Bueno Pinto	_____	_____
III	Diretores da Rede Municipal de Ensino	Titular	Flaviane de Carvalho Andrade	302.321.438-70	_____
		Suplente	Franscislene Aparecida Arruda Teixeira da Silva	_____	_____
IV	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Titular	Thiago Bernades de Jesus	_____	_____
		Suplente	Fernando Borges Correia Filho	_____	_____
V	Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Titular	João Carlos Moreno Gomes	_____	_____
		Suplente	José Lopes	_____	_____
VI	Servidores da Rede Municipal de Ensino	Titular	Jeferson Bruno Martins Mendrot	365.898.168-75	_____
		Suplente	Amanda de Barros Carvalho	_____	_____
VII	Professores da Rede Estadual de Ensino	Titular	Dorgival de Araújo Lima	088.615.678-51	_____
		Suplente	_____	_____	_____
VIII	Rede Particular de Ensino	Titular	Marcelus André Mello Aguiar	_____	_____
		Suplente	Andreia Maria de Andrade Santos	_____	_____
IX	Diretores da Rede Estadual de Ensino	Titular	Aretusa Vanessa Melissa Alves	326.975.658-50	_____
		Suplente	Wanessa Cristine Costa Cardial Paes	303.493.308-50	_____
X	Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino	Titular	Gisele Cristina Saraiva Maia	088.513.378-20	_____
		Suplente	Cícero de Melo Ribeiro	999.848.738-20	_____
XI	Alunos da Rede Estadual de Ensino	Titular	Davi Wendel Contin da Silva	495.057.158-80	_____
		Suplente	Isabela Gobo Martins Franco	_____	_____
XII	Associação Comercial e Industrial de Taubaté	Titular	Camila Cristina de Oliveira Monteiro	_____	_____
		Suplente	Raquel Carvalho Oliveira	311.847.738-58	_____



**Conselho Municipal de Educação de Taubaté**

G E S T Ã O 2 0 2 3 2 0 2 5

Lei Complementar Municipal Nº 142/2006

Decreto Municipal Nº 14.385/2018

Decreto Municipal Nº 15.670/2023

**P R E S E N Ç A - 6<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024**

05 de setembro de 2024, às 14h

**CONVIDADOS**

REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF	ASSINATURA
1 SEED / Materiais	Andrea Apolinária Moreira da Cunha 362.820.088-57		
2 Câmara Municipal	Eliá de Oliveira C. Mansel 33189252840		EM
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			